

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0018/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Aprova atribuição de carga horária para desenvolvimento de projeto institucional de extensão "Projeto de Mulheres 2020".

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** APROVAR a atribuição de carga horária para o desenvolvimento de uma proposta com o título: "Projeto de Mulheres 2020", a ser submetido em edital da Pró-Reitoria de Extensão, com previsão de execução para o segundo semestre de 2020, pela docente KARLA PAULINO TONUS, prontuário PE229222, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais.
 - Art. 2º O projeto terá duração de 2 (dois) meses.
 - **Art. 3º -** Convalidar o projeto desde março de 2020.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado em:	
//	